PORTARIA Nº 022/2024

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA, MINAS GERAIS, NA FORMA A SEGUIR INDICADA.

ELAINE AUXILIADORA PERES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS,

CONSIDERANDO as comemorações alusivas a Corpus Christi, com feriado nacional no dia 30/05/2024 – Quinta Feira.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Ponto Facultativo no próximo dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira) no âmbito da Câmara Municipal de Tapira/MG.

Art. 2º - A Câmara Municipal permanecerá fechada no dia 30 de maio de 2024, em virtude do feriado nacional, não havendo expediente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Tapira-MG, 27 de maio de 2024.

VER. ELAINE AUXILIADORA PERES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA